



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

RESOLUÇÃO Nº001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação de Edital 001/2025 que estabelece a abertura do processo de escolha dos conselheiros não governamentais e governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2026.

Artigo 1º-- O Edital 001/2025 que estabelece a abertura do processo de escolha dos conselheiros não governamentais e governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Marliéria/MG para o biênio 2025/2026 será publicado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da presente Resolução.

Artigo 2º-- A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.169/2021, vem comunicar sobre a realização do processo de escolha dos Membros não governamentais e governamentais.

Artigo 3º-- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 27/02/2025 14:15:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adeyr Rodrigues do nascimento

Secretário de Assistência Social de Marliéria/MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria nº 37, de 07 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados, com base no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, que autorizam a anulação de licitação por ilegalidade ou por razões de interesse público supervenientes, que decidem **CANCELAR** o processo licitatório nº 007/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto centra-se na *“contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento mensal de uso, por prazo determinado, de um sistema integrado de gestão pública, para atendimento de diversas áreas da administração municipal e câmara municipal de marliéria, desenvolvido para funcionamento em ambiente web e hospedagem em nuvem, com conversão e migração das bases de dados existentes e garantias técnicas para a operacionalização dos sistemas, em razão da necessidade de reformulação substancial do edital e seus anexos, visando garantir a legalidade, isonomia e ampla competitividade do certame*



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 036/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/ MG E A EMPRESA CDN CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ 51.466.452/0001-02, LICITANTE VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

FUNDAMENTOS:

O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024, celebrado entre o Município de Marliéria/ MG e a empresa CDN CONSTRUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.466.452/0001-02, para “*Construção de um galpão com cobertura metálica no Distrito de Cava Grande no Município de Marliéria/MG, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)*”, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Marliéria/ MG, em virtude da caracterização da inexecução do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do respectivo instrumento, bem como nos artigos 78 e 79, incisos I, III, IV, V, VI e VIII, todos da Lei 8.666/93.

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) **MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO**, no montante de R\$33.292,92 (trinta e três mil, duzentos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), automaticamente descontada dos créditos que a licitante vencedora tenha junto à Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira e conforme itens 11.2, 11.3, alínea “C” e item 11.4 do Contrato de Prestação de Serviços e art. 87, inciso II da Lei 8.666/93;

- b) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do art. 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Marliéria/ MG, 27 de maio de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Marlieria

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 33 – Processo N° 33

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Marlieria

Pregoeiro / Agente de Contratação Juliano Pinto Martins

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 109.560,6000

Vencedores:

Fornecedor: 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS - 55.180.704/0001-85

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 3.198,0000

Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - 21.151.275/0001-04

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 60.829,6000

Fornecedor: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 60.363.177/0001-84

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 4.360,0000

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - 26.729.755/0001-15

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 3.690,0000

Fornecedor: GENY BAIA UNIFORMES LTDA - 38.480.994/0001-63

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 16.000,0000

Fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA - 43.044.418/0001-03

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.500,0000

Fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI - 97.530.228/0001-25

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 19.383,0000

Fornecedor: Sm Segurança Belo Horizonte Ltda - 06.176.619/0001-38

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 600,0000

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2025.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos servidores dos diversos órgãos e secretarias do Município de Marliéria/MG

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para as seguintes empresas:

Fornecedor: 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS - 55.180.704/0001-85

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 3.198,0000

Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - 21.151.275/0001-04

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 60.829,6000

Fornecedor: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 60.363.177/0001-84

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 4.360,0000

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - 26.729.755/0001-15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 086 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 3.690,0000

Fornecedor: GENY BAIA UNIFORMES LTDA - 38.480.994/0001-63

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 16.000,0000

Fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA - 43.044.418/0001-03

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.500,0000

Fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI - 97.530.228/0001-25

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 19.383,0000

Fornecedor: Sm Segurança Belo Horizonte Ltda - 06.176.619/0001-38

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 600,000

Data: 27/05/2025

Marliéria - MG, Hamilton Lima Paula, Prefeito Municipal
